



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PARECER VERBA INDENIZATÓRIO

EM CONFORMIDADE COM A LEI 725/2021 E LEI 872/2023

Consta-se a obrigatoriedade da análise de prestação de contas da verba indenizatória mensal dos vereadores.

Foi entregue pela coordenadoria administrativa, o Anexo I, relatório de prestação de contas.

Os relatórios de prestação de contas foram entregues de forma padronizada conforme anexo I que, supre as necessidades da lei 725/2021 e 872/2023, os vereadores Adriana de Souza Silva Dias, Manoel Nazário, Willian Diego Mirandola, Raimundo Pedro Pinto Raposo, Odenilio Moreira de Sousa, Felipe Reinehr Faganello, Raimundo Gomes da Silva, Flavio André Caldeira, Marta Dama conferidos por este controle interno estando dentro da legalidade conforme lei específica.

Os relatórios de prestação de contas foram relatadas as atividades realizadas no mês de Março de 2023, pelos seguintes vereadores.

VEREADOR	PERIODO	VALOR
ODENILIO MOREIRA DE SOUSA	03/04/23 A 28/04/23	3.100,00
WILLIAN DIEGO MIRANDOLA	01/04/23 A 30/04/23	2.700,00
RAIMUNDO P. PINTO RAPOSO	01/04/23 A 28/04/23	2.700,00
MANOEL NAZARIO	01/04/23 A 30/04/23	2.700,00
ADRIANA DE SOUZA SILVA DIAS	01/04/23 A 30/04/23	2.700,00
FELIPE REINEHR FAGANELLO	01/04/23 A 24/04/23	2.200,00

Avenida Xanxerê - 132D - Centro - Feliz Natal-MT
CEP 78885-000 | Fone (66) 35851126 / 35851795
www.camarafeliznatal.mt.gov.br

Odenilio Moreira de Souza
Vereador
Feliz Natal - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RAIMUNDO GOMES DA SILVA	01/04/23 A 25/04/23	2.700,00
FLAVIO ANDRE CALDEIRA	01/04/23 A 24/04/23	2.700,00
MARTA DAMA	01/04/23 A 30/04/23	2.700,00

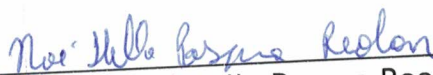
Diante do relato aprovo a prestação de contas da verba indenizatória do mês de Abril de 2023.

Observação os Vereadores Manoel Aparecido Nazário e Adriana de Sousa Silva Dias, por estarem em viagem a Brasília em viagem oficial, foi aberto uma exceção para apresentarem o relatório original assinado. O prazo para assinatura dos mesmos e entrega do original é dia 05 de maio de 2023, se até a data estipulada não for apresentados, a verba indenizatório do mês subsequente será descontada.

Esta exceção se deu por motivos da troca de sistemas para atendermos lei federal do SIAFIC, onde tivemos que antecipar os empenhos do Mês pois ficaremos no mínimo 15 dias sem sistema.

Conforme Lei 725/2021 e 872/2023, segue para assinatura da coordenadoria Administrativa e pelo Presidente .

Feliz Natal/MT, 28 de Abril de 2023



Noé Della Pasqua Reolon
Controlador Interno

Avenida Xanxerê - 132D - Centro - Feliz Natal-MT
CEP 78885-000 | Fone (66) 35851126 / 35851795
www.camarafeliznatal.mt.gov.br



Odenilio Moreira de Souza
Vereador
Feliz Natal - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Nadia Augusta Korb
Coordenadora Administrativa

Odenilio Moreira de Sousa
Presidente Legislativo